

LEI MUNICIPAL N.º 1476/2026

De 17 de junho de 2026

Faz alteração salarial nos cargos de Gestor de contratos e Fiscal de contratos, da Lei Municipal N.º 1131/25.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará aprovou o Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora e **EU** sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1.º** Altera valores do salário mensal do “gestor de contratos e fiscal de contratos”, previstos nos incisos III e IV do Art. 2.º da Lei Municipal N.º 1331/2025, passando a vigorar de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, em 17 de junho de 2026.

  
MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
Secretaria Legislativa

RECEBIDO

Em... 18.1.2026

Às... 09h10hs

  
Servidor